

ABASTECIMENTO DE ÁGUA

TARIFA DE DISPONIBILIDADE (/mês) (Valores sujeitos a IVA taxa reduzida - 6%)	diâmetro (mm)	euros/mês
Utilizadores Domésticos e Não Domésticos*	Diâmetro 15 mm	3,8107
	Diâmetro 20 mm	5,6410
	Diâmetro 25 mm	10,3518
	Diâmetro 30 mm	13,0623
	Diâmetro 40 mm	29,0551
	Diâmetro 60 mm	58,8703
	Diâmetro 65 mm	63,0510
	Diâmetro 80 mm	73,3828
	Diâmetro 100 mm	109,8292
	Diâmetro 150 mm	255,6747
	Diâmetro 200 mm	437,9766
	Diâmetro 250 mm	546,8057
	Diâmetro 300 mm	729,0876
	Diâmetro 400 mm	947,7858
Diâmetro 500 mm	1.166,5141	
TARIFA DE VENDA DE ÁGUA (/m ³) (Valores sujeitos a IVA taxa reduzida - 6%)	Escalões (m ³ /mês)	euros/m ³
Domésticos	1º Escalão - 0 a 5 m ³	0,5831
	2º Escalão - 6 a 15 m ³	0,9482
	3º Escalão - 16 a 25 m ³	1,7143
	4º Escalão - superior a 25 m ³	2,5684
Comércio/Indústria	1º Escalão - 0 a 50 m ³	1,8163
	2º Escalão - 51 a 200 m ³	2,0214
	3º Escalão - superior a 200 m ³	2,2504
Estado	Escalão Único	2,1824
Autarquias	Escalão Único	0,6501
Instituições / Associações	Escalão Único	0,6501
Obras	Escalão Único	2,5474
TARIFAS POR OUTROS SERVIÇOS (Valores sujeitos a IVA taxa normal - 23%)		euros
1.ª colocação de contador		66,6917
2.ª colocação de contador		20,3936
Reaferição de contador		16,0528
Mudança de nome		7,4213
Restabelecimento de ligação		15,4227
Fiscalização		31,4855
1.ª Vistoria		9,2716
2.ª Vistoria e restantes		19,1433
Inscrição de picheleiro		63,0010
Inscrição de trolha		63,0010
Boca de Incêndio		7,4213
TARIFA DE RAMAL DOMICILIÁRIO (Valores sujeitos a IVA taxa normal - 23%)		euros
Ramal de Ligação 3/4", até 10 metros de extensão		342,0571
Ramal de Ligação 1", até 10 metros de extensão		494,3678
Ramal de Ligação 1 1/2", até 10 metros de extensão		988,1037
Ramal de Ligação 2", até 10 metros de extensão		1.632,8562
Ramal com extensão superior a 10 metros		mediante orçamento
CAUÇÕES (Valores isentos de IVA)		euros
Caução para religação após incumprimento **		4 x Cmm***

* Utilizadores Não Domésticos: comércio, indústria, ligações provisórias, fornecimento avulso, autarquia, estado ou organismos de utilidade pública.

** Apenas em caso de restabelecimento e desde que o consumidor opte por não pagar por transferência bancária.

*** Cmm - Encargo com o consumo médio mensal do cliente, ou de cliente com idêntica tipologia, registado nos últimos 12 meses (Despacho n.º 4186/2000 - 2.ª série).

Nota1: Serão imputados aos utilizadores em mora, os custos relativos aos encargos decorrentes do envio, por correio registado, do aviso prévio de suspensão do Serviço.

Nota 2: Será imputada aos utilizadores a Taxa de Recursos Hídricos (TRH), regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho, tendo ainda sido objeto do Despacho n.º 484/2009 do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, publicado na 2.ª série do Diário da República, de 9 de janeiro de 2009.